

PORTARIA Nº 257/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.H.M.S., mat. nº 5940056, o qual teria, em tese, agredido fisicamente o nacional Wesley Lira da Silva, quando este estava sendo interrogado nos autos do IPL 00489/2020.100056-3, fato ocorrido em 15.05.2020 no município de Redenção, e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 258/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, A.C.M.B., mat. nº 54180059 e J.S.S., mat. nº 5825881, os quais teriam, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 144/2012.000099-3 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 259/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias, formuladas pelo Sr. Ronaldo de Sousa Oliveira junto ao M.P., sobre a conduta, em tese, arbitrária praticada pela servidora S.F.F., Mat. nº 57233545, fatos estes ocorridos no município de Marabá-PA, conforme anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 260/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.S., Mat. nº 57233567, o qual teria, em tese, publicado em um perfil de rede social ofensas injuriosas e caluniosas contra Autoridade do Poder Executivo, conforme informado através do Ofício 1217/2020-NIP/PCPA e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 261/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento das diligências solicitadas pelo M.P., nos autos do IPL nº 00008/2017.100335-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 262/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as graves denúncias encaminhadas pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém relativas a Decisão/Ofício S/N/2018-CJRM, ref. o Processo 2018.6.003166-1, tendo como base as denúncias feitas pelo Sr. João Paulo Ferreira, onde os Policiais Civis teriam agido de forma arbitrária conforme anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570734

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 222/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - GAB/
DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor-Geral em emanar atos administrativos no âmbito deste CPC-RC;

CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor-Geral em se ausentar da sede do CPC - RC em razão de Seu deslocamento nos dias 17 à 19 de Agosto de 2020 à cidade de Marabá/PA.

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. No Impedimento do Diretor-Geral do Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves", responderá o Perito Criminal, VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Coordenador de Perícias Genéricas, matrícula nº 5832497/1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposição em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Agosto de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 570753

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 616/ 2020**

OBJETIVO: Translado de material.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlene do Socorro Monteiro Lima

MATRÍCULA: 5955875 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Eliel Miglio Maia

MATRÍCULA: 5948599 / Motorista;

Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 18/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 645/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira

MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;

SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva

MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: CURUA - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 03/07/2020 a 06/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 570646